



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 9/2025

*Dispõe sobre a concessão da Homenagem de
Mulher do Ano à senhora Lindiseia Candian Silva.*

A Câmara Municipal de Ubá promulga:

Art. 1º Fica concedida a homenagem da Mulher do Ano à sra. Lindiseia Candian Silva, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 25 de fevereiro de 2025.

José Maria Fernandes

VEREADOR

VEREADOR JOSE MARIA FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

lucas rufino zocoli

VEREADOR LUCAS RUFINO ZCOLI

1º Secretário da Câmara Municipal de Ubá